



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Determina a conversão de licença-prêmio em numerários.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de março de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"